

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 159/2023
De 12 de abril de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.407 de 30 de junho de 2010 que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeiam os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.407 de 30 de junho de 2010:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares:

1. Sônia Maria Gois de Carvalho
2. Leide Ane Santos Menezes
3. José Carlos de Santana

Suplente:

1. Cleverton Teles de Jesus

REPRESENTANTES DOS SETORES CULTURAIS

Titulares:

1. Hermenegildo Freire de Macedo
2. David Santana Menezes
3. Jairton Mendonça de Jesus

Suplente

1. Silvana Silva Resende

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 12 de abril de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>